Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 637/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Carlos André Costa Silva, extensivo a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Thalia Costa Liam, que estudem a possibilidade de implantar um Programa Municipal de Recuperação e Apoio a Pessoas com Dependência em Jogos, sejam eles jogos de azar, jogos online ou outras modalidades que possam gerar compulsão.

JUSTIFICATIVA

A dependência em jogos tem crescido de forma preocupante, atingindo pessoas de diferentes faixas etárias e contextos sociais. Tal problema acaba por comprometer o equilíbrio emocional, financeiro e social dos indivíduos afetados, podendo gerar também impactos negativos em suas famílias.

A criação de um programa específico, com atendimento psicológico, acompanhamento social, ações preventivas e atividades educativas, contribuirá significativamente para o acolhimento e a recuperação dessas pessoas, além de fortalecer as políticas públicas de proteção social no município.

Assim, a presente indicação visa promover a saúde mental, a reinserção social e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes que enfrentam esta situação.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador